



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **326254**

Classificação
050102

Data
9, 9, 4



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação do S.E.C.P.A.R., a
Sua Secretária da Mesa

09.09.07

- REQUERIMENTO Número **1x** (**1** .ª)
- PERGUNTA Número **4058** **1x** (**4** .ª)

Expeça-se
Publique-se
819109
O Secretário da Mesa

Assunto: Proibição de BTT na vertente freeride no PNSC

Destinatário: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A carta de desporto da natureza do Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC) é um instrumento importante para a regulação da prática desportiva nesta área.

Publicada tardiamente, através da Portaria n.º 53/2008, de 18 de Janeiro, previa 11 trilhos para a prática de BTT, 7 na variante cross-country e 3 na variante freeride. Acontece que, em Julho de 2009, um edital do ICNB interdita, em definitivo, a prática de BTT na variante freeride no PNSC sem apresentar qualquer justificação para tal iniciativa.

Esta actividade reúne vários utilizadores, os quais contribuem frequentemente para a limpeza da serra pela manutenção dos trilhos. O Bloco de Esquerda não compreende o motivo desta proibição, já que estava prevista na carta de desporto a sua realização em locais próprios, e, sobretudo, a total ausência de justificação da mesma.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1º) Porque motivo o ICNB interditou, em definitivo, a prática de BTT na vertente freeride no PNSC?
- 2º) Considera correcto que não tenha sido apresentada nenhuma justificação para esta interdição?
- 3º) Vai o Ministério adoptar medidas para que seja possível esta prática desportiva no PNSC, em respeito pelos equilíbrios naturais e o usufruto do Parque pelos outros utentes?

Palácio de São Bento, 3 de Setembro de 2009.

Deputada:

Helena Pinto

Helena Pinto